



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

22 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 148/2017.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie a manutenção da academia popular em Duas Barras.

Justificava:

Como é sabido, o uso freqüente e a corrosão proporcionada pelo tempo, danificaram algumas peças e pinturas. Na vista que se realize, constatamos que muitos aparelhos estão sem algumas peças e/ou parte deles estão enferrujando, por isso, os equipamentos necessitam de uma urgente manutenção.

Ressalto quem vai até o espaço para se exercitar nestes aparelhos correm o risco de não conseguirem fazer os devidos movimentos de maneira adequada, já que os equipamentos estão se deteriorando e quebrados. Isso poderia até mesmo gerar riscos para Saúde, como uma possível lesão por movimentos inadequados.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 22 de junho 2017.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente